



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CÂMPUS AMAJARI**

**PORTARIA Nº 413, de 15 de julho de 2015.**

O Diretor-Geral em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – Câmpus Amajari, designado pela Portaria nº 1040, de 30 de junho de 2015, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento, com ônus parcial, do servidor OZIEL FURQUIN PINTO no dia 15/07/2015, para transporte de trator Agrale BX 150 deste Câmpus, após retorno de revisão na Reitoria do IFRR em Boa Vista/RR .

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral/IFRR-CAM, em Amajari/RR, 15 de julho de 2015.

**LUCAS EDUARDO COMASSETTO**  
Diretor-Geral do IFRR Câmpus Amajari em exercício  
Portaria GR nº 1040/2015